



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**Seção do Estado Da Bahia**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA nº. 0034/2025 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como COORDENADORA DE ESTUDOS AO DIREITO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E AUTISMO a advogada **MARIA LARANJEIRA SCOLARO, OAB/BA nº 20804**; como membro o advogado **ANTONIO ROBERTO VALENÇA BOVE, OAB/BA nº 21164** da **COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO À SAÚDE**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 07 de Fevereiro de 2025.

**Daniela Lima de Andrade Borges**  
Presidente da OAB/BA